

**RESOLUÇÃO CONSEPE 104/2009**

---

**APROVA A CONVALIDAÇÃO DOS ESTUDOS REALIZADOS PELO EX-ALUNO JULIANO MELARÉ RIBEIRO, DO CURSO DE DIREITO, DO *CAMPUS* DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 68/2009 - Processo 68/2009, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica aprovada a convalidação dos estudos realizados pelo ex-aluno Juliano Melaré Ribeiro, do curso de Direito, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM  
Vice-Reitor no exercício da Presidência